

### **Limite de empréstimo sobe para R\$ 110 mil no Plano Misto Sanasa**

O empréstimo Petros a participantes do Plano Misto Sanasa agora tem um novo valor máximo: R\$ 110 mil. O novo limite é 75% maior que o anterior, já que a concessão, antes, era restrita a R\$ 62.800.

O valor concedido a cada participante, no entanto, depende da margem consignável e da reserva individual de cada um, podendo chegar aos R\$ 110 mil. Já o pagamento das parcelas de empréstimo pode ser feito em até 72 meses.

As condições da Petros estão entre as melhores do mercado. No Plano Misto Sanasa, a taxa de juros mensal é de 0,65% mais INPC. O índice de inflação usado na correção é sempre o registrado dois meses antes.

### **Isenção de IOF até julho**

E, como parte das medidas para enfrentar o impacto financeiro da pandemia do novo coronavírus, o governo isentou por 90 dias a cobrança do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) na concessão de crédito. A Petros está totalmente adequada ao decreto. Por isso, não há cobrança deste imposto para o participante que contratar um empréstimo até o dia 3 de julho.

Quando o IOF é cobrado, a taxa total, de 3,38%, é descontada do valor concedido pela Petros e integralmente repassada ao governo. Devido à isenção temporária, esta cobrança não incidirá sobre o valor do empréstimo Petros.

Para saber mais ou contratar um empréstimo, basta acessar a Área do Participante, informando matrícula e senha. A contratação é feita no autoatendimento. Na seção "Empréstimos", clique em "Solicitação de empréstimos". Depois, é só seguir as orientações. Em caso de dúvidas, clique aqui e acesse a [cartilha sobre canais digitais](#).

---

### **PPSP-R e PPSP-NR: contribuição extra sobre 13º de assistidos segue PED-2015**

A segunda parcela do 13º de aposentados e pensionistas do PPSP-R e do PPSP-NR será paga no próximo dia 25 de maio. Como ocorre anualmente, todos os descontos do abono anual serão aplicados sobre este segundo pagamento, inclusive o da contribuição extra para o equacionamento.

Com o objetivo de esclarecer dúvidas dos participantes, a Petros reforça que, neste ano, sobre o 13º benefício dos assistidos será descontada a alíquota de contribuição extra do PED-2015. A partir de 2021, a contribuição extra sobre o 13º dos assistidos será de 30%.

Conforme já comunicado, a cobrança das alíquotas do novo modelo de equacionamento será implementada nos contracheques dos participantes ativos e assistidos a partir de junho.

**Fonte:** Petros, em 12.05.2020